



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N °388/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Necessidade da Administração: Aquisição de bebedouro para o ginásio

1. OBJETO

A aquisição de Bebedouro multiúso dos tipos quente, frio e normal justifica-se pela necessidade de oferecer melhores condições de hidratação e conforto aos atletas, servidores e frequentadores do Ginásio Municipal. Considerando que o local abriga diversas atividades esportivas, treinos e eventos, é fundamental dispor de recipientes adequados para o consumo de líquidos em diferentes temperaturas, atendendo às preferências e necessidades de cada usuário.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem por objetivo atender às necessidades do Ginásio Municipal, visando proporcionar melhores condições de hidratação, conforto e bem-estar aos atletas, servidores e usuários durante a realização de atividades esportivas, eventos e treinamentos. A iniciativa busca garantir a disponibilidade de recipientes adequados para o consumo de líquidos em diferentes temperaturas, contribuindo para a promoção da saúde, do desempenho e da sustentabilidade nas ações desenvolvidas no espaço esportivo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição visa garantir a disponibilidade de Bebedouro multiúso dos tipos quente, frio e normal, proporcionando condições adequadas de hidratação, conforto e bem-estar para atletas, servidores e usuários do Ginásio Municipal durante atividades esportivas, treinamentos e eventos. Espera-se, com isso, contribuir para a promoção da saúde, do desempenho físico e da sustentabilidade nas ações desenvolvidas no espaço esportivo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Serviço adquirido sendo bebedouro de ar têm natureza de bem comum, tendo em vista que, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa devesse produzir os resultados pretendidos, desde seu início até o seu encerramento. Devesse observar o caso concreto e as peculiaridades do serviço

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria 32994/2026, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A contratada devesse apresentar nota fiscal eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco que devesse ser atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor, após o cumprimento de subitens anteriores.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nota fiscal/ fatura serão devolvidos e à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes dos atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando esse se de por culpa da contratada.

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prevista do sistema de cadastro dos fornecedores da prefeitura, para verificação da situação da contratada em relação às suas condições de habilitação e qualificação exigidas para compra, cujo o resultado será juntado ao processo

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade concorrência.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O orçamento vencedor conforme site R\$ 8.650,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6540, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santana da Boa Vista, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 8253

Rosani Taschetto Didoné
Matrícula funcional n.º 7061-0

Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Matrícula funcional n.º 7214-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9855-5AFE-8ADF-6ABB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAELLA BRUM (CPF 058.XXX.XXX-44) em 04/03/2026 11:13:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCAS DIAS DE CASTRO (CPF 033.XXX.XXX-92) em 04/03/2026 11:41:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROSANI TASCHETTO DIDONE (CPF 449.XXX.XXX-87) em 04/03/2026 12:48:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/9855-5AFE-8ADF-6ABB>